



SINDICATO DOS ADVOGADOS E ADVOGADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE SINDICAL DA SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Nos termos do Acordo Coletivo em vigência, faço saber aos que este edital ler ou dele tomarem conhecimento que no dia 25 de outubro de 2024, será realizada a **ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE SINDICAL** e respectivo suplente da empresa **SABESP** – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que será realizada na forma virtual, o link de acesso estará disponível na página do sindicato na Internet (www.sasp.org.br), no horário compreendido entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.

A inscrição poderá ser feita com o preenchimento e assinatura da ficha da(o) candidata(o) que deverá ser encaminhada pelo e.mail do sindicato sindicato.adv@terra.com.br, ou entregue pessoalmente na Secretaria Geral do Sindicato, sito a Rua Abolição, 167 – Bela Vista – São Paulo, telefone (11) 3111-8100 ou (11) 99736-2516, **no período das 10:00 horas do dia 10 as 17:00 horas do dia 24 de outubro de 2024**, obedecendo rigorosamente o prazo de inscrição. **Para concorrer ao pleito o critério é ser advogada ou advogado e ser associada(do) ao SASP – Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo, filiada(o) até o dia 24 de outubro de 2024, último dia de prazo para inscrição como candidata(o) ao pleito eleitoral.**

A Secretaria do sindicato funcionará no decorrer do prazo para as **inscrições das 10:00 as 17:00 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados)**, onde as interessadas(os) obterão informações de todo o processo eleitoral, recebimento das inscrições e fornecimento do correspondente recibo. Em caso de impugnação da(o) candidata(o) a notificação será feita nos mesmos dias da inscrição no período de 10 a 24 de outubro. A apuração será realizada as 18:00 horas, uma hora após o término da eleição, no dia 25 de outubro de 2024 na Secretaria do SASP, sito no endereço supramencionado para inscrição da interessada(do). Em caso de empate entre as candidatas e/ou candidatos será considerada(do) eleita(o) aquela(e) que estiver mais tempo sindicalizado, e permanecendo o empate será considerado para a posse o candidato de maior idade. Após o término da apuração das eleições será proclamado o resultado do vencedor(a) do pleito, **e qualquer recurso será aceito por escrito entre os dias 28 e 29 de outubro**, sendo que os recursos serão julgados no dia 30 de outubro de 2024 e comunicados de imediato ao recorrente. A posse será realizada no dia 1º de novembro de 2024, coincidente com o início do mandato para um período de 3 anos, que se encerrará no dia 31 de outubro de 2027.

Marcus Vinicius Thomaz Seixas

Presidente

Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.281.415/0001-00

Rua Abolição, 167, Bela Vista – SP – CEP: 01319-010

Telefone: (11) 3105-2516 e (11) 3111-8100 E.mail: sindicato.adv@terra.com.br Site: www.sasp.org.br